



Nº3424/2022

Data da disponibilização: Quinta-feira, 03 de Março de 2022.

DEJT Nacional

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Desembargador RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM  
Presidente

Desembargador CÉSAR PEREIRA DA SILVA MACHADO  
JÚNIOR  
1º Vice-Presidente

Desembargadora ROSEMARY DE OLIVEIRA PIRES AFONSO  
2ª Vice-Presidente

Desembargador FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO  
Corregedor

Desembargador MANOEL BARBOSA DA SILVA  
Vice-Corregedor

AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225  
FUNCIONÁRIOS  
BELO HORIZONTE/MG  
CEP: 30112900

Telefone(s) : (31) 3228-7000

### Corregedoria

#### Despacho

#### Despacho-Ofício

PP-0000062-44.2022.2.00.0503

REQUERENTE: GIORDANO BRUNO COAN AMADOR  
REQUERIDO: CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 3ª REGIÃO  
ASSUNTO: Credenciamento de Leiloeiro

DESPACHO-OFÍCIO Nº GCR/49/2022

O Juiz Diretor do Foro Trabalhista de Belo Horizonte, Márcio José Zebende, encaminha, para decisão, a avaliação da documentação de Giordano Bruno Coan Amador, examinada pelo setor de Hasta Pública e submetida à Seção de Segurança da Informação e Comunicação e à Secretaria de Sistemas para verificação dos requisitos tecnológicos.

Informa que o leiloeiro interessado apresentou nível de conformidade alta de acordo com a avaliação da Seção de Segurança da Informação e Comunicação e da Secretaria de Sistemas. Considerando o disposto no artigo 7º da Resolução Conjunta GP/CR N. 100/2018, entendeu pelo acatamento do

credenciamento de Giordano Bruno Coan Amador.

Acolho o parecer do Juiz Diretor do Foro de Belo Horizonte (ID 1190247) e determino o credenciamento do leiloeiro Giordano Bruno Coan Amador, nos termos da Resolução Conjunta GP/CR nº 100, de 23 de outubro de 2018.

Publique-se e oficie-se à Seção de Hasta Pública, por e-PAD, para inclusão do nome do leiloeiro Giordano Bruno Coan Amador no rol constante da página do Tribunal na Internet, dando ciência ao interessado (art. 9º da Resolução Conjunta GP/CR nº 100, de 23 de outubro de 2018).

Oficie-se ao Juiz Diretor do Foro de Belo Horizonte, via e-PAD, para ciência.

Após, ao arquivo.

Este despacho servirá como ofício.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2022.

(a)FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO  
Desembargador Corregedor do TRT da 3ª Região

### Provimento

#### Provimento Conjunto

PROVIMENTO CONJUNTO GCR/GVCR N. 1, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera o Provimento Geral Consolidado do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O CORREGEDOR e o VICE-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Serviço de Protocolo Postal (SPP) será descontinuado pela Empresa de Correios e Telégrafos a partir de 28/2/2022, conforme comunicado por meio do Ofício n. 28511138/2022 SUVEN/GEVEN/MG;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o Provimento Geral Consolidado do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVEM, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º O Provimento Geral Consolidado do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região passa a vigorar com as seguintes alterações:

A r t .  
7º.....

Parágrafo único. Pelo Sistema de Protocolo Integrado na Capital (SPIC) será realizado todo o recebimento e a remessa de petições e recursos judiciais protocolizados na Secretaria de Atermação e Distribuição de Feitos de 1º Grau e na Secretaria de Recursos e Atendimento (SERA) tendo como destinatários os Juízes trabalhistas da própria Capital, em todas as suas instâncias, sem qualquer despesa por conta do interessado, sendo vedado, em qualquer hipótese, o recebimento de numerário.

Art. 8º Excluem-se do Sistema de Protocolo Integrado (SPIC) mencionado no artigo anterior as seguintes petições:

.....

.....  
 § 2º As exceções previstas nos incisos I a III não se aplicam ao Ministério Público do Trabalho, devendo este, entretanto, nas hipóteses dos incisos I, II e III, protocolizar suas petições com, no mínimo, 72 (setenta e duas) horas de antecedência para usufruir dos benefícios do SPIC. (NR)

Art. 2º Fica revogado o § 2º do art. 7º do Provimento Geral Consolidado.

Art. 3º Este Provimento Conjunto entra em vigor em 28 de fevereiro de 2022.

(a)FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO

Desembargador Corregedor

(a)MANOEL BARBOSA DA SILVA

Desembargador Vice-Corregedor

## CEJUSC-JT de 2º Grau

### Despacho

### Despacho

Flávia Cristina Rossi Dutra Juiz(a) do Trabalho Coordenador(a)  
 CEJUSC-JT de 2o. GRAU

**Processo Nº RO-0001451-67.2013.5.03.0011**

*Processo Nº RO-01451/2013-011-03-00.4*

Complemento	11a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Monica Sette Lopes
Recorrente(s)	Banco do Brasil S.A.
Advogado	Jose Arnaldo Janssen Nogueira(OAB: MG 79757)
Recorrido(s)	Tatiana de Oliveira Souza
Advogado	Erika Masin Emediato(OAB: MG 133144)
Recorrido(s)	Conserver Servicos Ltda.

### INTIMACAO

Ficam as partes intimadas do DESPACHO que, dentre outras providencias, estando a parte reclamada CONSERVAR SERVICOS LTDA. em local incerto e nao sabido e nao possuindo procurador cadastrado, e havendo outras partes no processo, determinou: aguarde-se a audiencia designada para o dia 17/03/2022, as 08:15 horas, sala 1 (Link de acesso a sala virtual de audiencia: <https://trt3-jus-br.zoom.us/my/sala1cejusc2> ), apenas.

- Advogado Jose Arnaldo Janssen Nogueira - OAB 79757/MG -  
 Advogada Erika Masin Emediato - OAB 133144/MG

Belo Horizonte, 03 de março de 2022

Angela de Almeida José Drumond

Chefe do Gabinete de Apoio do CEJUSC-JT de 2o Grau

### Notificação

**Processo Nº AP-0010265-37.2021.5.03.0060**

Relator	SERGIO OLIVEIRA DE ALENCAR
AGRAVANTE	RAIMUNDO LOURENCO NOVAES
ADVOGADO	Jorge Romero Chegury(OAB: 50035/MG)

ADVOGADO	ELDER GUERRA MAGALHAES(OAB: 50326/MG)
ADVOGADO	JULIANA MARIA RIBEIRO FRANCA(OAB: 85957/MG)
ADVOGADO	EDUARDA DIAS DE MOURA ALVES(OAB: 144072/MG)
ADVOGADO	LEONARDO SETTE ABRANTES FIORAVANTE(OAB: 166204/MG)
AGRAVADO	POLIKINI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ADVOGADO	LEONARDO BARTOLOMEU NEVES(OAB: 106496/MG)
ADVOGADO	RODRIGO DE SOUSA ALVARENGA(OAB: 56771/MG)
ADVOGADO	CORNELIA APARECIDA MAGALHAES(OAB: 125117/MG)

### Intimado(s)/Citado(s):

- POLIKINI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO

### INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID 2d145e4 proferido nos autos.

Vistos.

1- Tendo em vista a manifestação expressa de desinteresse na manutenção da audiência designada nestes autos pela parte reclamada POLIKINI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., posto noticiar acordo "recentemente homologado pelo Juízo da Execução" (petição de ID. 637ac05), **retire-se o feito de pauta** por ausência de interesse na conciliação expressamente manifestada pelas partes.

2- Os autos deverão ser **devolvidos** ao remetente para prosseguimento na forma que entender cabível, com as nossas homenagens, observados por esta Secretaria os procedimentos regulares.

3- **Intimem-se.**

BELO HORIZONTE/MG, 25 de fevereiro de 2022.

FLAVIA CRISTINA ROSSI DUTRA

Juiz do Trabalho Coordenador do CEJUSC-JT 2º grau

**Processo Nº AP-0010265-37.2021.5.03.0060**

Relator	SERGIO OLIVEIRA DE ALENCAR
AGRAVANTE	RAIMUNDO LOURENCO NOVAES
ADVOGADO	Jorge Romero Chegury(OAB: 50035/MG)
ADVOGADO	ELDER GUERRA MAGALHAES(OAB: 50326/MG)
ADVOGADO	JULIANA MARIA RIBEIRO FRANCA(OAB: 85957/MG)
ADVOGADO	EDUARDA DIAS DE MOURA ALVES(OAB: 144072/MG)
ADVOGADO	LEONARDO SETTE ABRANTES FIORAVANTE(OAB: 166204/MG)